

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Maurício Leite, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VIII, do Regimento Interno, que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Cris Samorini, a presente

INDICAÇÃO

Para que a Prefeita de Vitória, por meio da secretaria competente, realize o serviço de limpeza de caixa ralo na Rua Italina Pereira Motta, Nº541, Em frente ao restaurante Dona Mira, bairro Jardim Camburi, Vitória – ES.

JUSTIFICATIVA

A limpeza da caixa de ralo é necessária para remover o acúmulo de resíduos, terra, folhas e outros materiais que podem obstruir o sistema de drenagem. Essa manutenção preventiva evita entupimentos, mau cheiro, retorno de água e possíveis alagamentos, garantindo o adequado escoamento das águas e melhores condições de higiene e segurança no local.

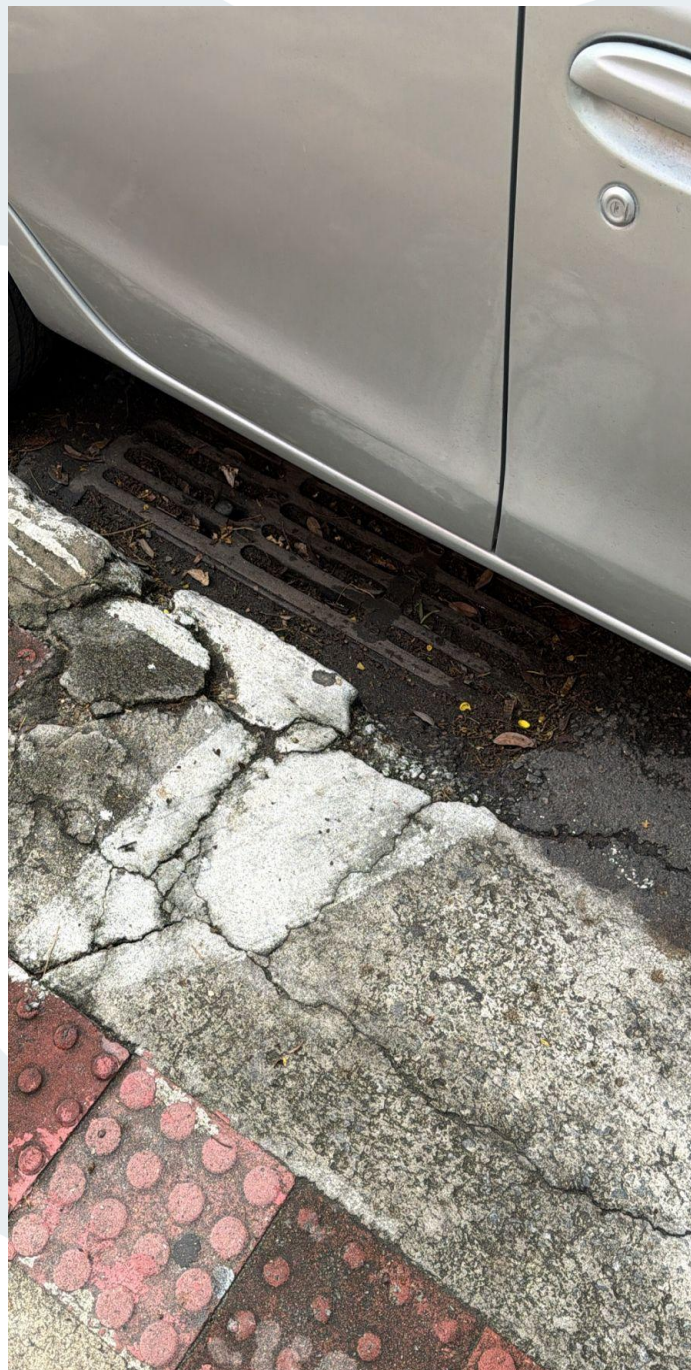
Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Nº Protocolo SIC: 2026.050.062

Vitória, 18 de junho de 2026.

**Mauricio Leite
Vereador – PRD**

ANEXO



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Sala 702, Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 99945-6697 - E-mail: gabinete.mauricioleite@vitoria.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003400340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 18/06/2026 15:35

Checksum: **E25962A472C978FB057A67241C18A2E102237A5FDF664E2113A17342FA7E665A**